



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/011/2022

(PROC/CSB/10.673/2022) - (PCSB/CSB/005/2022)

**Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de
Água e de Esgotamento Sanitário do Município
de Tauá**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Abril/2022

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sede de Tauá	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário	8
Sede de Tauá	8
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	12
RECOMENDAÇÃO	29
EQUIPE TÉCNICA	30
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	30
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	31

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAJ	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 / 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria	Fiscalização Direta
Unidade Auditada	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ) Rua Emídio Alves de Almeida, 510, São Francisco – Acopiara/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3565.9502
Localidade	Município de Tauá
Escopo	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa	Ofício OF/CSB/0064/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022.
Microrregião do Saneamento Básico	Centro Sul
Região de Planejamento	Sertão dos Inhamus
Legislação	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização direta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0064/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos, conforme modelo já encaminhado;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível).

- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 (três) meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 6 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 (três) meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.20 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.21 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- b.22 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;

- b.23 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.24 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.25 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.26 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum).
- b.27 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.28 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.29 Registros de limpeza da rede coletora.

C. GERENCIAL

- c.30 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.31 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto o item “a17” que não foi entregue. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Tauá

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Tauá atendeu 12.924 ligações reais e 11.825 ligações ativas em janeiro de 2022. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,39% e 82,42%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, denominado açude Trici e subterrâneo do tipo poços profundo e amazona, com 8 unidades, sendo 4 desativadas. O tratamento é composto de 7 filtros ascendentes, com

21,16 h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 301,3 m³/h. A reservação é composta de 2 reservatórios elevados, com capacidade total de 477 m³ e 4 reservatórios apoiados, com capacidade total de 1425 m³.(Quadro 1 e Figura 1).

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Sede de Tauá

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Tauá tinha 1.784 ligações ativas em março de 2022. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 25,16% e 13,55%, respectivamente. A ETE inicia com o tratamento preliminar (grade; Calha Parshall; caixa de areia; tanque ou plataforma de secagem). Em seguida, o efluente é direcionado ao tratamento secundário, formado por uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação e, por fim, é lançado no Rio Trici (Quadro 2 e Figura 2).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Tauá.

Informações	Tauá
Ligações reais (und.)	12.924
Ligações ativas (und.)	11.825
Índice de cobertura (%)	99,39
Índice de atendimento (%)	82,42

Fonte: CAGECE - Jan/2022.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Tauá.

Informações	Tauá
ligações reais (und.)	-
ligações ativas (und.)	1.784
Índice de cobertura (%)	25,16
Índice de atendimento (%)	13,55

Fonte: CAGECE - mar/2022.

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

- Constatou-se que o relatório do monitoramento de continuidade em pontos críticos da RDA enviados pela Cagece não está de acordo com o Manual de Monitoramento da Continuidade do Abastecimento, haja vista que não seguiu as diretrizes do modelo “B”, em conformidade com o art. 1ª da Resolução ARCE nº 207/2016. Segundo o Ofício nº 222/21/GECOR REG/SCM de 01/12/2021, que requer a prorrogação de prazo para o atendimento integral da resolução mencionada, há previsão de instalação de três estações piezométricas até junho de 2022, o que vai de encontro ao relatório apresentado, tendo em vista que foram enviados os índices ICAAs desde de janeiro de 2021;
- EEE - Alto Neilândia não possui gradeamento nem gerador (**Foto 1**);
- Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tauá, divulgado em 2014, havia a extensão de 1.476 metros de tubulação em cimento de amianto (CA) na rede de distribuição de água. Cabe ressaltar que, apesar do cimento de amianto ser proibido pelo Artigo 1º da Lei nº 17509/2021 do Estado do CE, sendo o material prejudicial a saúde, ainda há a presença da tubulação de amianto na rede, conforme relatado pela equipe operacional, a exemplo da rede presente na Rua Alaor Cavalcante Mota próximo ao número 27.

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 37 e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 1º da Resolução 207/2016 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - EEE - Alto Neilândia: ausência de gradeamento.

CONSTATAÇÃO C2

- A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Tauá, no período de fev./2021 a fev./2022, apontou que ocorreram 20 paralisações

no sistema, sendo 1 intermitência, 15 emergenciais e 4 programadas, ou seja, a maior parte das paradas foram emergências em função de problemas eletromecânicos, paralisação no sistema produtor, falta de energia e vazamentos **(Quadros 3 e 4)**;

- Existe um vazamento no flange da sucção da captação e ausência de macromedidor no manancial superficial açude Trici **(Foto 2)**;
- Há ausência de drenagem em várias caixas de inspeção na ETA e no laboratório **(Fotos 3 a 5)**;
- O medidor de nível do RAP - 3 está opaco, não permitindo visualização **(Foto 6)**;
- Ausência de tampas nos poços de visita e sucção da EEE - Alto Neilândia **(Foto 7)**;
- A CAGECE não realizou limpeza dos reservatórios RAP -04, RAP-05, RAP-06 e REL-01 do SAA de Tauá.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias.

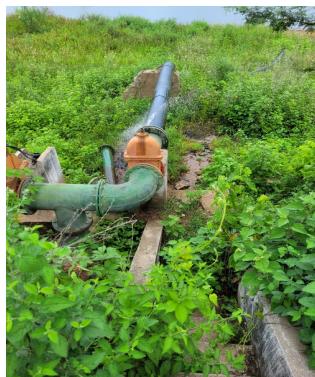


Foto 2 - Captação: vazamento no flange da sucção.



Foto 3 - ETA: caixa sem drenagem.



Foto 4 - ETA: caixa sem drenagem.



Foto 5 - ETA: caixas sem drenagem.



Foto 6 - RAP-03: medidor de nível sem visibilidade.



Foto 7 - EEE - Alto Neilândia: ausência de tampas.

Quadro 3 - Paralisações do SAA de Tauá, no período de fev./2021 a fev./2022.

Mês/Ano Ocorrência	Paralisação Emergencial	Média de Ligações impactadas por ocorrência	Intermitência	Média de Ligações impactadas por ocorrência	Paralisação programada	Média de Ligações impactadas por ocorrência
fev./2021	2	11.714	-	-	-	-
mar./2021	-	-	-	-	1	6561
jun./2021	-	-	-	-	1	11.500
ago./2021	1	3.017	-	-	1	11.885
set./2021	1	2.676	-	-	1	11.906
out./2021	1	11.898	-	-	-	-
nov./2021	1	11.904	-	-	-	-
dez./2021	2	2.546	1	11.845	-	-
jan./2022	6	10.094	-	-	-	-
fev./2022	1	11.827	-	-	-	-
TOTAL	15	-	1	-	4	-

Quadro 4 - Ocorrências operacionais do SAA de Tauá, no período de fev./2021 a fev./2022.

<i>Motivo Ocorrência</i>	Quantidade Ocorrência
Baixa vazão	1
Indisponibilidade de energia elétrica	2
Manutenção de adutora	1
Manutenção de reservatório	1
Paralisação do sistema produtor	2
Problemas eletromecânicos	4
Substituição de registros	1
Substituição de válvulas	3
Vazamento	5
Total geral	20

CONSTATAÇÃO C3

- Na visita de campo foram constatadas 6 unidades consumidoras sem hidrômetro.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigo 66 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 – A CAGECE deve instalar hidrômetros em todas as unidades consumidoras, conforme determina a legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- Constatou-se que, apesar da ETE de Alto Brilhante e da ETE Bezerra de Souza estarem desativadas, adversidade já relatada no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tauá de 2014, há a cobrança de tarifa pela utilização deste sistema de esgotamento sanitário, conforme constatado na visita de campo.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **02.03**: Não restituir valores recebidos indevidamente na forma estabelecida pela legislação aplicável.

Enquadramento legal: Artigos. 37 e 95 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 12 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D4 – A CAGECE deve restituir os valores recebidos indevidamente na forma estabelecida pela legislação aplicável, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/064/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, não foi fornecida:

- Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar).

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

Constatou-se que, apesar da ETE de Alto Brilhante e da ETE Bezerra de Souza estarem desativadas, adversidade já relatada no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tauá de 2014, há lançamento *in natura* dos efluentes (**Foto 8**);

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela

GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Tauá, no período de fev/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 6**):

- SST: os meses de mar/21 e jan/22 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na ETE do SES de Tauá, resultantes da campanha CAGECE/NUTEC realizada no dia 15/03/2022, apresentaram as seguintes não conformidades, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 5**):

NUTEC:

- DBO: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.
- Sulfeto: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: Imediato



Foto 8 - ETE Alto Brilhante: lançamento de esgoto a céu aberto.

Quadro 5 - Verificação dos laudos físico-químicos resultantes da campanha CAGECE/NUTEC realizada no dia 15/03/2022, quanto ao atendimento aos padrões de lançamentos de efluente tratado da ETE do SES de Tauá, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 05/2017.

Laboratório	Número do Laudo	Data da coleta	Substâncias solúveis em hexano (mg/L)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Tem p. (°C)	Sulfeto (mg/L)	Sulfato (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	E-coli (NMP/100 mL)
CAGECE	22001379-AJ/V01	15/03/2022	-	-	-	-	ausentes	9,95	8,00	-	-	21,0	-	-	>2,42E+05	<1,00E+02
NUTEC	GETAQ - 183/2022	15/03/2022	< LQ	791,6	4232,44	3618,73	-	0,45	8,00	0,0	9,95	-	3,5	53,1	2,42E+03	4,57E+01
	Portaria Coema 02/2017	Padrão	Até 0,1	Até 120	NE	NE	AUSENTE	NE	5 a 9	Até 1	Até 100	< 40°	Até 1	NE	NE	Até 5.000
		Atendimento	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim

Legenda : NA – Não Aplicável ou Não Avaliado; NE – Não Especificado; VERMELHO – Fora do padrão (-) - Não realizado.

CONSTATAÇÃO C7

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Tauá no período de fev/2021 a fev/2022, constatou-se as seguintes não conformidades (**Quadro 6**):

- DBO: não foi cumprida a frequência semestral para o período;
- DQO: não foi cumprida a frequência mensal para o período;
- Sulfeto: não foi cumprida a frequência mensal para o período;
- Sólidos Sedimentáveis: não foi cumprida a frequência semestral para o período;
- Oxigênio Dissolvido: não foi cumprida a frequência trimestral para o período;
- Óleo e graxas: não foi cumprida a frequência de análise anual para o período;
- Materiais flutuantes: não foi cumprida a frequência trimestral para o período;
- Temperatura: não foi cumprida a frequência trimestral para o período;
- pH: não foi cumprida a frequência mensal para o período;
- Coliformes Totais: não foi cumprida a frequência mensal para o período;
- E-coli: não foi cumprida a frequência mensal para o período.

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 2º da Resolução 130/2010; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 6 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2021 a fev/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado** da ETE do SES de Tauá, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	Óleos e Graxas (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
21.001946-LC	fev.-22	-	351,04	115,12	-	-	-	-	-	112,30	-	-	-	-
21.004288-LC	mar.-21	-	341,40	110,30	-	-	-	-	-	177,50	0,7	-	-	-
21.006157-LC	abr.-21	-	262,74	87,22	-	-	-	-	-	73,30	-	-	-	-
21.008046-LC	mai.-21	70,13	281,83	75,87	-	-	-	-	<0,50	138,30	<0,53	-	-	-
21.00903-LC	jun.-21	-	269,85	59,11	-	-	-	-	-	137,50	-	-	-	-
21.013622-LC	ago.-21	-	334,78	99,05	-	-	-	-	-	137,50	-	-	-	-
21.018451-LC	out.-21	-	327,40	113,23	-	-	-	-	-	117,30	-	-	-	-
21.002540-LC	jan.-22	-	345,98	149,08	-	-	-	-	-	186,00	-	-	-	-
22.002540-LC	fev.-22	-	267,70	68,42	-	-	-	-	-	92,50	-	-	-	-
Portaria Coema 02/2017	Padrão	Até 120	NE	NE	AUSENTE	NE	Até 100	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não	NA	NA	NA	NA
Plano CAGECE	Frequência	S	M	M	T	T	A	M	S	M	S	T	M	M
	Cumprimento	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Legenda: NA – Não Aplicável ou Não Avaliado; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UNBAJ, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros da ETA de Tauá, nos meses de jan/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 7**):

- Sólidos sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- SST: os meses de out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 7 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de outubro/2021 a janeiro/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Tauá**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

nº Laudo	Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. Sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
21.018502-LC	20/10/2021 15:40	53,6	ausentes	7,9	10,9	130	30	0,1
21.021363-LC	18/11/2021 13:30	100,3	ausentes	7,5	9,9	120	29	0,2
21.023417-LC	22/12/2021 13:57	76,3	ausentes	7,5	3,7	83,3	29	0,1
21.025690-LC	19/01/2022 09:40	58,9	ausentes	7,7	1,2	25	27	0,3

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C9

- Presença de animais (gado), próximo ao ponto de captação (**Foto 10**).

Não conformidade NC9 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.05**: Não cumprir as normas de gestão dos mananciais e das respectivas áreas de proteção.

Enquadramento legal: Artigo 160 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 5º da

Portaria 154/2002 da SEMACE.

Determinação D9 – A CAGECE deve cumprir as normas de gestão dos mananciais e das respectivas áreas de proteção, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C9

Prazo para atendimento: 30 dias.

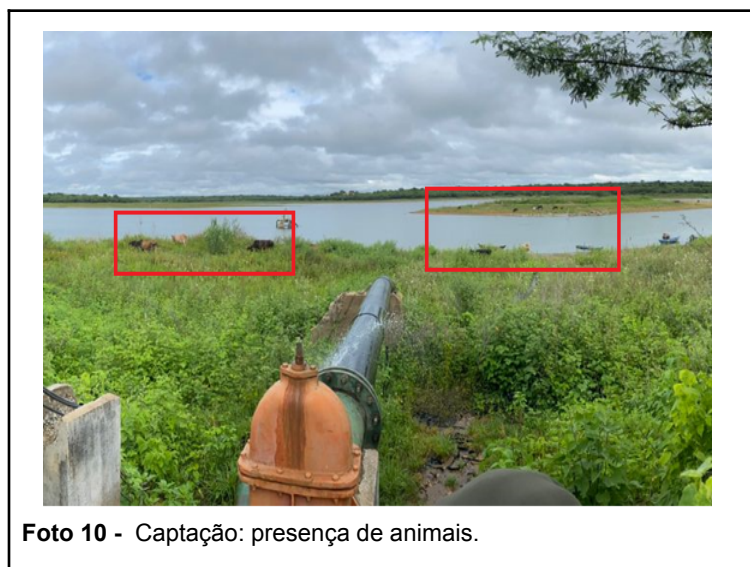


Foto 10 - Captação: presença de animais.

CONSTATAÇÃO C10

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Tauá, para os meses de set/21, out/21, nov/21, dez/21 e jan/22, apresentaram, respectivamente, 71,6%, 83,9%, 94,5%, 97,4% e 88,6% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 8**)

Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída de tratamento do SAA de Tauá, no período de out/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os

padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 9**):

- Coliformes Totais: os meses de out/21 e jan/22 apresentaram 12,5% e 12,5% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tauá, no período de out/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 10**):

- Cor Aparente: os meses de out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram 31,8%, 81,8% e 9,1% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tauá, no dia 15/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 11**):

CAGECE:

- Turbidez: das 8 (oito) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade;
- Cor Aparente: das 8 (oito) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.

NUTEC:

- Cor Aparente: as 8 (oito) amostras analisadas apresentaram não conformidade;
- Ferro: das 8 (oito) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade.

Não conformidade NC10 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 3º e 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D10 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de

potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C10

Prazo para atendimento: Imediato

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **saída dos filtros/tratamento do SAA de Tauá**, pela CAGECE, no período de set/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do filtros < 0,5)			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2021	-	-	-	-	-	-	2296	1643	71,6	-	-	-
out./2021	8	0	0,0	-	-	-	2371	1990	83,9	-	-	-
nov./2021	8	0	0,0	-	-	-	2289	2164	94,5	-	-	-
dez./2021	6	0	0,0	-	-	-	2398	2335	97,4	-	-	-
jan./2022	8	0	0,0	-	-	-	2181	1933	88,6	-	-	-
fev./2022	8	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.)

Quadro 9 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Tauá**, pela CAGECE, no período de out/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out./2021	8	1	12,5	8	0	0,0
nov./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
dez./2021	8	0	0,0	8	0	0,0
jan./2022	8	1	12,5	8	0	0,0
fev./2022	8	0	0,0	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.)

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tauá, pela CAGECE, no período de out/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out./2021	22	0	0,0	22	7	31,8	22	0	0,0
nov./2021	22	0	0,0	22	18	81,8	25	0	0,0
dez./2021	22	0	0,0	22	2	9,1	22	0	0,0
jan./2022	28	0	0,0	27	0	0,0	27	0	0,0
fev./2022	27	0	0,0	28	0	0,0	27	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras.)

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tauá, pela CAGECE, no período de out/21 a fev/22, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)	
			Result.	P-888/2021	Result.	P-888/2021	Result.	P-888/2021	Result.	P-888/2021
CAGECE	1	22001382-AJ/V01	1,18	OK	5,00	OK	4,00	OK	< 0,20	OK
	2	22001383-AJ/V01	1,84	OK	5,00	OK	4,00	OK	< 0,20	OK
	3	22001384-AJ/V01	3,78	OK	2,50	OK	3,00	OK	< 0,20	OK
	4	22001385-AJ/V01	0,67	OK	0,00	OK	3,00	OK	< 0,20	OK
	5	22001386-AJ/V01	0,81	OK	0,00	OK	4,00	OK	< 0,20	OK
	6	22001387-AJ/V01	0,53	OK	2,50	OK	4,00	OK	< 0,20	OK
	7	22001388-AJ/V01	8,94	NOK	50,00	NOK	2,00	OK	0,26	OK
	8	22001389-AJ/V01	2,69	OK	5,00	OK	4,00	OK	< 0,20	OK
NUTEC	1	LQA - 0159/2022	3,00	OK	29,80	NOK	4,00	OK	0,20	OK
	2	LQA - 0160/2022	3,40	OK	29,20	NOK	3,00	OK	0,30	OK
	3	LQA - 0161/2022	3,50	OK	24,90	NOK	4,00	OK	0,30	OK
	4	LQA - 0162/2022	3,60	OK	27,70	NOK	4,00	OK	0,40	NOK
	5	LQA - 0163/2022	3,10	OK	28,50	NOK	4,00	OK	0,30	OK
	6	LQA - 0164/2022	2,70	OK	21,50	NOK	4,00	OK	0,30	OK
	7	LQA - 0165/2022	7,50	OK	59,00	NOK	2,00	OK	0,40	NOK
	8	LQA - 0166/2022	2,60	OK	22,20	NOK	3,00	OK	0,30	OK

Fonte: Laboratório Regional - UNBAJ

CONSTATAÇÃO C11

A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tauá, no período de out/2021 a fev/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, a saber (**Figura 3**):

- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras foi abaixo do mínimo exigido, no período de outubro/2021 a fevereiro/2022.

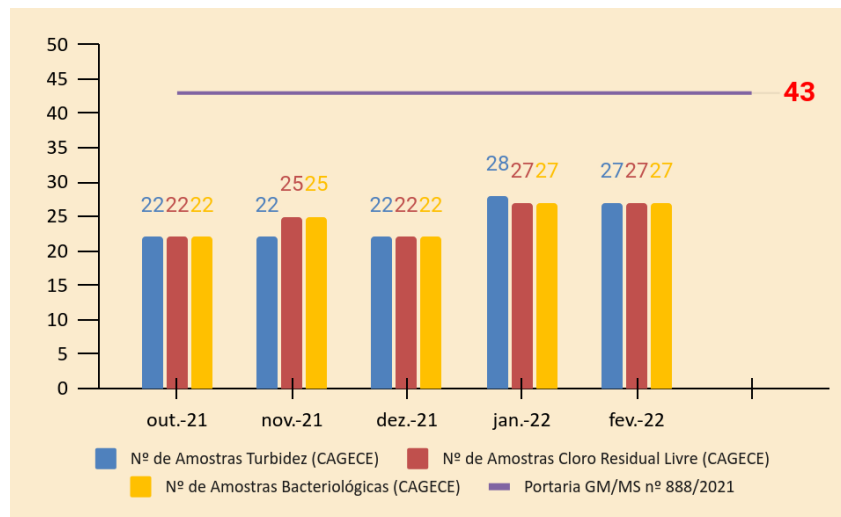
Não conformidade NC11 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D11 – A CAGECE deve desenvolver o controle a qualidade de água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C11.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 3 - Avaliação do Monitoramento da qualidade da água tratada realizada pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Tauá, no período de out/21 a fev/22, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos exames bacteriológicos, cloro residual e turbidez.



7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C12

Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Tauá possui em média 1.700 ligações factíveis.

Recomendação R1 - A CAGECE deve adotar medidas junto à população, que visem a conexão dos usuários à rede coletora de esgoto.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior
Analista de Regulação
Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 19 de abril de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: Ação de Fiscalização no SAA e SES de Tauá

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: Ação de Fiscalização no SAA e SES de Tauá

Detalhamento: Ação de Fiscalização no SAA e SES de Tauá,

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 05/04/2022

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Captação Superficial	
O manancial está protegido de lançamentos de efluentes de esgoto e da presença de animais ou outros poluentes?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Presença de animais (gado), próximo ao ponto de captação.	
Existe perímetro de proteção sanitária da área do manancial, próxima à captação?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Existe cerca de proteção / delimitação da área do abrigo do Quadro de Comando da Bomba?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
As condições operacionais da captação são adequadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Existe um vazamento no flange da sucção da captação e ausência de macromedidor no manancial superficial açude Trici. -Há ausência de drenagem em várias caixas de inspeção na ETA e no laboratório. -O medidor de nível do RAP - 3 está opaco, não permitindo visualização.	
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado (jan e fev/22), nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m³ para o SAA de Tauá.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo no período de dez/21 a fev/22,	

não houve registro de leitura executada fora do prazo.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m ³ , o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m ³ ?	
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A	
O esgoto medido e faturado está sendo tratado antes de seu lançamento final?	
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Constatou-se que, apesar da ETE de alto Brilhante e da ETE Bezerra de Souza estarem desativadas, adversidade já relatada no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tauá de 2014, há a cobrança de tarifa pela utilização deste sistema de esgotamento sanitário, conforme constatado na visita de campo.	
Todas as ligações de água estão hidrometradas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Na visita de campo foi constatado 6 unidades consumidoras sem hidrômetro.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório de Serviços atendidos dentro e fora do prazo, no período de dezembro/21 a fevereiro/22, não houve registro de serviços executados fora do prazo.	
CSB - Elevatórias de Esgoto - EEE	
Existe gradeamento na entrada da EEE?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
EEE - Alto Neilândia não possui gradeamento nem gerador.	
O gradeamento está em boas condições de manutenção?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Os poços de visitas / inspeção estão devidamente fechados com tampas adequadas?	
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Ausência de tampas nos poços de visita e sucção da EEE - Alto Neilândia.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE solicitou a Renovação de Licença de Operação, junto ao órgão competente SPU nº 06475730/2019.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 292/2020 - DICOP Emissão em: 23/7/2020 Validade até: 22/7/2027	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UNBAJ, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros da ETA de Tauá, nos meses de jan/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: -Sólidos sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -SST: os meses de out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
As caixas de passagem, inspeção ou proteção existentes no interior da ETA são dotadas de tampas adequadas ou de grades protetoras?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/064/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, não foi fornecida: -Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar).	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ligações reais- 12.924 Ligações ativas - 11.825 Índice de Cobertura - 99,39 Índice de Atendimento - 82,42	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
LICENÇA DE OPERAÇÃO No 292/2020 - DICOP Emissão em: 23/7/2020 Validade até: 22/7/2027	
Existe cadastro Técnico e/ou Croquis do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Todas as unidades consumidoras na área de cobertura estão interligadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Tauá possui em média 1.700 ligações factíveis.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tauá, no período de out/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: -Cor Aparente: os meses de out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram 31,8%, 81,8% e 9,1% dos resultados não conformes. -Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tauá, no dia 15/03/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC,	

<p>apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: CAGECE: Turbidez: das 8 (oito) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade; Cor Aparente: das 8 (oito) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade. NUTEC: -Cor Aparente: as 8 (oito) amostras analisadas apresentaram não conformidade; -Ferro: das 8 (oito) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade.</p>	
<p>A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Tauá, para os meses de set/21, out/21, nov/21, dez/21 e jan/22, apresentaram, respectivamente, 71,6%, 83,9%, 94,5%, 97,4% e 88,6% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021. -Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída de tratamento do SAA de Tauá, no período de out/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: -Coliformes Totais: os meses de out/21 e jan/22 apresentaram 12,5% e 12,5% dos resultados não conformes.</p>	
<p>É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A</p>
<p>A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?</p>	
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tauá, no período de out/2021 a fev/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, a saber: -Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras foi abaixo do mínimo exigido, no período de outubro/2021 a fevereiro/2022.</p>	
<p>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</p>	
<p>É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Tauá no período de fev/2021 a fev/2022, constatou-se as seguintes não conformidades: -DBO - não foi cumprida a frequência semestral para o período; -DQO: não foi cumprida a frequência mensal para o período; -Sulfeto: não foi cumprida a frequência mensal para o período; -Sólidos Sedimentáveis: não foi cumprida a frequência semestral para o período; -Oxigênio Dissolvido: não foi cumprida a frequência trimestral para o período; -Óleo e graxas - não foi cumprida a frequência de análise anual para o período; -Materiais flutuantes - não foi cumprida a frequência trimestral para o período; -Temperatura - não foi cumprida a frequência trimestral para o período; -pH - não foi cumprida a frequência mensal para o período;</p>	

-Coliformes Totais - não foi cumprida a frequência mensal para o período; -E-coli - não foi cumprida a frequência mensal para o período.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Constatou-se que, apesar da ETE de Alto Brilhante e da ETE Bezerra de Souza estarem desativadas, adversidade já relatada no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tauá de 2014, há lançamento dos efluentes em in natura.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Tauá, no período de fev/2021 a fev/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:</p> <p>-SST: os meses de mar/21 e jan/22 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na ETE do SES de Tauá, resultante da campanha CAGECE/NUTEC realizada no dia 15/03/2022, apresentaram as seguintes não conformidades, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017:</p> <p>NUTEC:</p> <p>-DBO: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>-Sulfeto: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p>	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
No período verificado, a rede de distribuição esteve isenta de vazamentos? (verificar os RECOPs e anotar a frequência das ocorrências)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Tauá, no período de fev./2021 a fev./2022, apontou que ocorreram 20 paralisações no sistema, sendo 1 intermitência, 15 emergenciais e 4 programadas, ou seja, a maior parte das paradas foram emergências em função de problemas eletromecânicos, paralisação no sistema produtor, falta de energia e vazamento.	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A <p>Constatou-se que o relatório do monitoramento de continuidade em pontos críticos da RDA enviados pela Cagece não está de acordo com o Manual de Monitoramento da Continuidade do Abastecimento, haja vista que não seguiu as diretrizes do modelo "B", em conformidade com o art. 1º da Resolução ARCE nº 207/2016. Segundo o Ofício nº 222/21/GECOR REG/SCM de 01/12/2021, que requer a prorrogação de prazo para o atendimento integral da resolução mencionada, há previsão de instalação de três estações piezométricas até junho de 2022, o que vai de encontro ao relatório apresentado, tendo em vista que foram enviados os índices ICAAs desde de janeiro de 2021.</p>	
Os trechos de cimento amianto da RDA foram substituídos?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tauá, divulgado em 2014, havia a extensão de 1.476 metros de tubulação em cimento de amianto (CA) na rede de distribuição de água. Cabe ressaltar que, apesar do cimento de amianto ser proibido pelo Artigo 1º da Lei nº 17509/2021 do Estado do CE, sendo o material prejudicial a saúde, ainda há a presença da tubulação de amianto na rede, conforme relatado pela equipe operacional, a exemplo da rede presente na Rua Alaor Cavalcante Mota próximo ao número 27.	

CSB - Reservatórios	
E realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não realizou Limpeza dos reservatórios RAP -04, RAP-05, RAP-06 e REL-01 do SAA de Tauá.	